



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais.

Resolve: RECONHECER e HOMOLOGAR a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Estado, sobre o servidora Mariana de Paula e Silva, inscrita no CPF nº XXX.815.711-XX, por ter o objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 201610319003388, tendo em vista o Relatório Final nº 41/2024/SEDS/CPAD e o Despacho nº 468/2024/SEDS/ADSET da douta Procuradoria-Geral do Estado. CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETEDASECRETARIADEESTADODEDESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.

Wellington Matos de Lima, Secretário de Estado

Protocolo 499073

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2022-SEDS

Processo n.º 202210319000756

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 45/2022-SEDS por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/11/2024, na forma prevista em sua Cláusula Sexta (Da Vigência).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁS TELECOM, CNPJ nº 10.268.439/0001-53.

Legislação Vigente: Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 499142

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TDO Nº 004/2022

Processo: 202210319006555

Titular do Crédito: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social CNPJ: 08.876.217/0001-71.

Gerenciador do Crédito: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes-GOINFRA, CNPJ: 03.520.933/0001-06.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo, e o valor a ser descentralizado ao TDO nº 004/2022, em conformidade com o novo Plano de Trabalho apresentado, referente à contratação de serviços para a construção da Casa do Idoso no município de Goiânia.

Vigência: 31/12/2025

Dotação: 2024.3055.08.241.1040.3190.04.17610156.90.0000,

Fonte 156.

Valor a ser aditivado: R\$ Valor a ser aditivado ao TDO nº 004/2022 R\$ 2.053.636,06 (dois milhões, cinquenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos).

Protocolo 499143

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 271/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do Despacho 2452/2024, da Gerência de Compras Governamentais, constante no processo nº 202417647002848.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato nº 24/2024/SEAPA, celebrado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.198.254/0001-17, para o fornecimento de solução de

tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte.

Nome	CPF	Função
Renato Evangelista dos Reis Coelho	***.288.181-**	Gestor
Victor Ribeiro Silva Prego	***.528.641-**	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 11 dias de novembro de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 499096

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024

PROCESSO: 202417647002848

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.001/2024.

OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.306,10 (cinquenta e três mil trezentos e seis reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 11 dias de novembro de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado da SEAPA

Protocolo 499086

Extrato da Portaria nº 274/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e pelo Decreto Estadual nº 10.307, de 24 de agosto de 2023, e a Portaria SEAD nº 869, de 02 de maio de 2024 que, "dispõe sobre os portes dos órgãos e entidades, distribuições das FCRGs e GRGs e dá outras providências" sobre a REDECON; considerando o disposto no Despacho 1489/2024 e Minuta da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, constantes no processo administrativo nº 202417647004551

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs da rede de contratações - REDECON;

SERVIDOR	CPF	ÓRGÃO/ UNIDADE SETORIAL	CARGO	TIPO DA FUNÇÃO / SÍMBOLO
LILA ROSA FIGUEIRA SOARES	XXX.509.901-XX	SEAPA/ GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	Assessor A4	Integrante Administrativo Setorial / GRG- 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento, revogando-se o item 2 da Portaria nº 141, de 10 de junho de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 11 dias de novembro de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 499151